

PORTARIA Nº 2.062/2023

DISPÕE **SOBRE AFASTAMENTO** DE **SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO** DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

SUBSECRETÁRIO DE **GESTÃO** DE **RECURSOS HUMANOS** do Município Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|--------------------------------------|---------|--|------------|
| ELAINE GUEDES NOGUEIRA | SEME | 18/09, 23/10, 20/11 e 04/12/2023 | 56176/2023 |
| JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS | SEME | 24/08, 25/08 e 28/08/2023; 04/09, 12/09 e 29/09/2023. | 49980/2023 |
| REGINALDO FERRARI LOUZADA | SEME | 28/09 e 29/09; 02/10 e 03/10/2023 | 58648/2023 |
| ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI | SEME | 25 a 29/09 e 02/10/2023 | 51643/2023 |
| LABIBY ELIAS DA SILVA FURTUNATO | SEME | 17 e 18/08/2023 | 48400/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



